



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 82/2022
Projeto de Lei nº 71/2022
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.500,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSO PRÓPRIO BASEADO EM ANULAÇÃO PARCIAL TOTAL E OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, para adequação orçamentária, inclusão de dotação, recurso próprio baseado em anulação parcial total e operação de crédito no orçamento do Município Ribeirão Preto, que será incluído nas dotações cujas codificações institucional e orçamentária são as seguintes:

02.09.30-10.302.20215.2.0002-01.300.071-3.3.90.30.00

Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0003-01.300.071-3.3.90.48.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física....R\$ 41.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.09.30-10.301.20214.2.0003-01.300.071-3.3.90.46.00

Auxílio Alimentação.....R\$ 21.000,00

02.09.10-10.122.20213.2.0002-01.300.071-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$ 30.000,00

02.09.30-10.301.20214.1.0010-07.100.188-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00

02.09.30-10.302.20215.1.0010-07.100.188-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00

02.09.10-10.122.20213.1.0010-07.100.188-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

02.09.30-10.301.20214.2.0001-01.300.071-3.1.90.04.00

Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 122.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II - operação de crédito, oriundo de recurso operação de crédito – BB –	
Banco do Brasil contrato 20/13200X.....R\$	1.500,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2022 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente